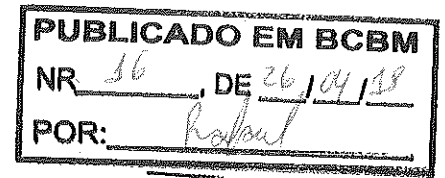




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE



RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

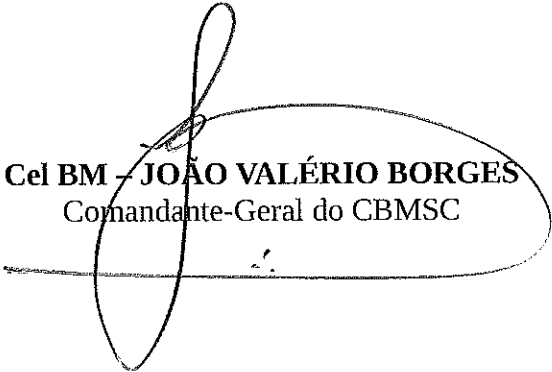
PORTARIA Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual nº 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **ATIVAR** o 1º Pelotão da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do Batalhão de Operações Aéreas, com sede no Município de Chapecó (1ºPBM/3ªCBM/BOA).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM - **JOÃO VALÉRIO BORGES**
Comandante-Geral do CBMSC